

LIDO NA SESSÃO

Nº 559, DO DIA

03 / 09 / 2026.



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM: 24 / 08 / 2026

MOÇÃO Nº 011/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Yohana Batten

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

**REQUER O ENVIO DE
VOTOS DE PESAR –
MOÇÃO DE PESAR A
FAMÍLIA DA SRA. MARIA
PEREIRA DA SILVA.**

Senhor Presidente,

O VEREADOR IVAN VIEIRA – MDB, e demais Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta nobre Casa Parlamentar, requerer o envio de Votos de Pesar a família da **SRA. MARIA PEREIRA DA SILVA**, falecida em 07/11/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar manifesta profundo sentimento de tristeza e solidariedade pelo falecimento da Sra. Maria Pereira da Silva, ocorrido em 07 de novembro de 2025.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa presta sua homenagem à memória de uma cidadã cuja partida deixa uma lacuna entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar de sua convivência.

O falecimento de um ente querido representa um momento de profunda tristeza, especialmente para a família, que encontra conforto nas lembranças, nos ensinamentos e nos momentos vividos ao longo de sua trajetória.

Assim, a Câmara Municipal manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos da Sra. Maria Pereira da Silva, desejando que encontrem força e conforto para superar este momento de irreparável perda.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Moção de Pesar, como forma de respeito, solidariedade e homenagem à memória da Sra. Maria Pereira da Silva, rogando a Deus que conforte o coração de todos os seus familiares e amigos.

DESTINATÁRIO(A):

FAMÍLIA DE: SRA. MARIA PEREIRA DA SILVA.

VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 24 DE AGOSTO DE 2026.



Ver. Ivan Vieira
Autor – MDB



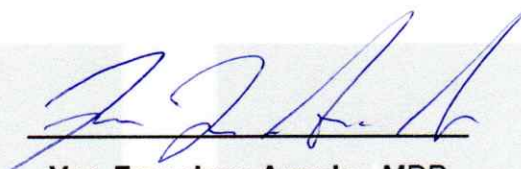
Ver. Ediomar de Carvalho Silva – MDB



Ver. Francisco Lima da Silva
MDB



Ver. Silmara Cavalcante
REPUBLICANOS



Ver. Francisco Arruda - MDB